

20/02/2015

Pág. nº 06/07

GABPRES

Felix



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 046/2015 - GP

Remove, por permuta, os servidores Fernando Varela de França Júnior e Raimundo Nonato Fernandes da Silva.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 1.544/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, os servidores FERNANDO VARELA DE FRANÇA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024420, lotado na 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos/RN, e RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024496, lotado na 48ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN, com fundamento nos arts. 11 e 14 da Resolução TSE nº 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2015.

Desembargador VIRGÍLIO DE MACÊDO JÚNIOR
Presidente